



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 1676/2019

Brasília, 27 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 398

REQTE.(S) : ABRAPLEX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS  
EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS OPERADORAS DE  
MULTIPLEX  
ADV.(A/S) : JOÃO CARLOS BANHOS VELLOSO (49000/DF)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial de cópia anexa, nos termos da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3321-6194/6707) e Correios (Seção de Atendimento Presencial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Edson Fachin**  
Relator  
Documento assinado digitalmente